

NO EXPEDIENTE DO DIA
14 de 12 de 2001
13 de 12 de 2001



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 742/2001

Concede Título de Cidadão Paraibano
ao Doutor Fernando Jorge Simão dos
Santos Figueira e dá outras
providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Doutor
FERNANDO JORGE SIMÃO DOS SANTOS FIGUEIRA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba,
"Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 11 de dezembro de 2001.

Frei Anastácio
Frei Anastácio
Deputado Estadual

Aprovado em único Turno
Em 08 de 05 de 2002
João Pessoa
1.º Secretário

JUSTIFICATIVA



A homenagem que estamos a prestar ao Professor e Médico Fernando Jorge Simão dos Santos Figueira, através do presente projeto de lei, reveste-se da mais absoluta justiça em razão dos relevantes serviços prestados, não apenas em Pernambuco onde nasceu, mas em diversas unidades federativas do nosso País.

A síntese curricular que acompanha esta proposição espelha, sobre-modo, o reconhecimento de inúmeras instituições à sua inatacável dedicação à medicina e ao magistério.

O renomdo Médico Dr. Antônio Virgílio Brasileiro Silva que se auto-intitula como discípulo do homenageado traduz toda a sua história e incorporamos as suas palavras à justificativa desta nossa propositura que esperamos contar com o apoio unânime de todos os parlamentares.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "**Casa de Eptácio Pessoa**", João Pessoa, em 11 de dezembro de 2001.


Frei Anastácio
Deputado Estadual



Prof. Fernando Figueira. Cidadão Paraibano

SSMPLÉIA L
Proj. de Lei
nº 742/01
05
P
do da Paraíba

Será proposto à Assembléia Legislativa da Paraíba – Casa de Epitácio Pessoa – neste onze de dezembro de dois mil e um, pelo franciscano deputado do Partido dos Trabalhadores, Frei Anastácio, o título de Cidadão Paraibano ao professor Fernando Jorge Simão dos Santos Figueira, nascido em Recife a 04 de fevereiro de 1919.

Quem conhece mais de perto Dr. Fernando, o médico de Quebrangulo, que nesse lugar de Alagoas iniciou aos 21 anos e lá permanecendo por sete anos sua vida missionária na medicina, bem sabe que essa titulação lhe propicia imensa honra e igual satisfação.

Conheceu a Paraíba e conheceu bem, do litoral ao alto sertão na década de quarenta. O irmão Manoel Figueira foi do IFOCS, hoje DNOCS. Construtor de açudes trabalhou em Condado, Soledade e no Curema com Estevão Marinho.

Assim descreve Celso Mariz em seu livro “Figuras e Fatos (1976)”, uma viagem ao Curema: *“A dupla que me levou ao Curema era constituída dos engenheiros Abelardo Lobo e Severino Lins que em nada desmentem a vivacidade e devotamento dos demais colegas de trabalho. Com os 1040 quilômetros do nosso passeio no interior, atingi outra esplêndida armação de alvenaria e concreto sobre o Piranhas de 11 metros de altura e 144 de comprimento. Al dirige o engenheiro Figueira. Fomos vê-lo, após a trabalhadeira de um dia quente, na larga oiticica da margem esquerda, a cuja sombra recolhia para o repouso do sono. Por sinal, na madrugada seguinte, a salamandra das moitas próximas fê-lo reconduzir a rede para o galpão de zinco do outro lado do rio”.*

O Dr. Manoel Figueira fez grande base de amizades em Campina Grande, lá construindo entre 1938 e 1946 muitas edificações. Duas são tombadas pelo patrimônio histórico paraibano: a antiga Prefeitura, hoje Câmara Municipal e o Grande Hotel.

Seu teco-teco já fazia parte do céu campinense quando em baixo vôo sobrevoava a Rua Getúlio Vargas anunciando às sextas-feiras sua chegada do Recife. O engenheiro Manoel Figueira consorciou-se com D. Elza Lins do Rego, tia de José Lins do Rego, ainda honrando a vida.

Esse saudoso engenheiro, o magnânimo Manoel, como o chamava o dileto irmão, foi o construtor, sem ônus, do primeiro edifício do Instituto Materno Infantil de Pernambuco (IMIP).

Algum discípulo do professor Fernando Figueira gravou na memória alguns trechos do seu discurso de posse à Congregação da Faculdade de Medicina do Recife, há quarenta anos:

“Agradecemos as palavras generosas do professor Hélio Mendonça, uma das figuras exponenciais desta casa, pela cultura e retidão de caráter e que, aliadas à indiscutível vocação para o magistério, simbolizam o professor universitário em sua mais legítima expressão.



Antes de ocuparmos de nós contingência a que não podemos fugir, seja-nos lícito falar da figura por todos os títulos ilustres do professor Armando de Mêira Lins a quem o destino quis coubesse-nos a honra de sucedê-lo.

Não ousaríamos nesta hora realizar estudo interpretativo de sua vigorosa personalidade cuja vida em síntese foi de um autêntico pioneiro da Pediatria em Pernambuco.

No exercício da medicina infantil, além da atividade intensa e desinteressada na clínica privada, galgou o saudoso mestre os mais altos postos de destaque na administração pública até o mais honorável, o de formar pediatras.

Por um dever de justiça, nunca será demais exaltar o seu espírito lúcido e sua inteligência invulgar, sempre empenhado em bem servir à criança, ideal que o acompanhou até os últimos dias de uma vida laboriosa, exemplar e plena de realizações. E o que dizer de nós que o substituímos?

Não fora a tradição protocolar imperiosa, não tomaríamos o vosso tempo para dizer o que fomos e o que pretendemos ser na investidura da Cátedra de uma das mais importantes faculdades de medicina do País.

Do que fomos ressaltamos a noção de responsabilidade quando aos vinte e um anos de idade iniciamos a prática de medicina em Quebrangulo, zona rural de Alagoas.

Dessa época temos as mais gratas recordações. A convivência com a gente simples do campo e o hábito de exercer a medicina na maioria das vezes não remunerada, atenuavam provisoriamente as nossas inquietações. Por outro lado, percebíamos que as limitações do médico do interior decorriam da incapacidade dos poderes públicos de compreendê-los e por isso mesmo assisti-los na tarefa por vezes quixotesca de fazer saúde por conta própria.

E diremos numa forma aparentemente simplista, coerente com o nosso feitio de torturado da síntese que pretendemos exercer a função e usar o título para essas indagações:

É justo que se internem crianças nas enfermarias de adultos angustiando-as com uma vivência que não entendem e com fatos capazes de sulcar a alma infantil de maneira indelével?

É justo que a criança seja a principal vítima de um capitalismo desvairado gerador de injustiças sociais”?

O professor Fernando Figueira exerceu a função construindo no IMIP a mais densa escola de medicina social no Brasil, a partir de um aparelho formador de recursos humanos para a saúde voltado para uma compreensão holística-humanista da criança, fundamentada particularmente na assistência à mulher. Foi de lá que se permitiu multiplicar no Nordeste os agentes comunitários de saúde.

O IMIP foi fundado em 13 de junho de 1960 com o nome de Instituto de Medicina Infantil de Pernambuco e mudado em 1978 para seu nome atual, Instituto Materno Infantil de Pernambuco.



Foram seus fundadores:

Fernando Jorge Simão dos Santos Figueira
Jaldemar Serpa
Fernando Wanderley Correia
Flávio Campos
Nilton Cireno
Antônio Aureliano da Silva
Helena Moura
Murilo Arraes de Alencar
Alberto Batista da Silva Mota
Edécio Cunha
Rodolfo Aureliano
Albérico Glasner

O professor Fernando Figueira começou a exercer a função numa área de 300 metros quadrados nas dependências do Hospital Pedro II dispondo de 26 leitos. "Uma casinha" como diz o electricista Amaro Timóteo. Numa área externa existiam apenas quatro ambulatorios. Mesmo assim, em precárias condições para o ensinamento, é instalada em 1962 a primeira residência em Pediatria pela Universidade do Recife (hoje UFPE), no IMIP. Era constituída a residência de quatro médicos: Luziana Falcão, Rosa Lomachinsky, Luiz Carlos Pires da Nóbrega e Antônio-Virgílio Brasileiro Silva. Atualmente há um mestrado em saúde Materno-Infantil em convênio com o Conselho Britânico.

O IMIP de hoje, que realiza em seu hospital transplante de rim, se preparando para fazer de medula, que tem centro de cancerologia em construção, realiza cirurgia cardíaca e neurológica, continua sendo o que foi ontem, esse centro de inquietações médico-sociais do Nordeste fomentado pelo seu criador professor Fernando Figueira. Conta com um movimentado Centro Pedagógico com biblioteca especializada e a Biblioteca e Hemeroteca Humanística da Fundação Alice Figueira que lhe dá apoio. Através dessa fundação, a comunidade de amigos do IMIP se transformou em uma verdadeira ONG com muito trabalho e muita dedicação à causa.

O professor Fernando Figueira usou o título em 1964. Através de ofício de número 8-GAB, reservado, dirigido em 16 de abril de 1969 à Faculdade de Medicina da Universidade de Pernambuco, era encaminhada uma peça acusatória incidindo sobre trinta e sete estudantes de medicina acusados de atacar o Governo e o AI-5, enquadrados no decreto-lei 477/69. A resposta foi assinada pelo professor Fernando Figueira: "A Congregação da Faculdade de Medicina Federal de Pernambuco e o seu diretor não podem, evidentemente, assumir perante a História, essa tremenda responsabilidade: de expulsar da universidade, alunos, sem prova cabal de prática de

crime; de ter a iniciativa de deixar à margem da sociedade um grupo de estudantes cuja inquietação reflete um desequilíbrio que se verifica em todos os países".

O professor Fernando Figueira usou o título quando como Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco publicou a portaria N99 sobre aleitamento materno no Diário Oficial de 03 de dezembro de 1974. Diz a Ementa: "Proíbe a Propaganda indiretamente pelos fabricantes ou distribuidores de leite em pó, às mães pobres nos hospitais e demais unidades de Secretaria de Saúde de Pernambuco". Essa ementa é seguida de oito considerandos, cinco artigos e parágrafo único.

O IMIP antecipou-se a uma ONG sueca "War on Want" que venceu a questão com as fábricas de leites industrializados, obrigando-as a colocar em seus produtos que o leite industrializado só deve ser usado antes dos seis meses, quando for impraticável a amamentação ao seio. Essa ONG escreveu o livro "O Matador de Crianças", tendo a edição brasileira publicada pela SEMICAMP, da UNICAMP, sido prefaciada pelo professor Fernando Figueira.

O IMIP conserva, desde os seus primórdios, a cultura de amamentação materna. Um dos assistentes do professor Fernando Figueira, o professor Flávio Campos, que nos ensinou muito na Universidade e em sua clínica particular, repetia em suas aulas essa máxima do pediatra Uruguaio Luiz Morquio: "*as crianças amamentadas ao seio raramente adoecem, excepcionalmente morrem*".

O professor Fernando Figueira tem sido muito homenageado por suas ações ligadas ao aleitamento materno. Em São Paulo, tem seu nome no Centro de Incentivo ao Aleitamento Materno – Centro Fernando Figueira, no Hospital dos Servidores do Estado de São Paulo. Em Campina Grande, o UNICEF ajudou a Secretaria de Saúde Municipal a criar a Sala da Situação Fernando Figueira, cuja inauguração contou com a sua presença, tendo o deputado Ivandro Cunha Lima comunicado o fato ao Parlamento Nacional.

● O dia 11 de dezembro tem relação com o mundo, com a Paraíba e com o IMIP. Nesse dia foi criado o UNICEF (Fundo Nacional das Nações Unidas para a Infância) que à época ostentava o nome de FISI (Fundo Internacional de Socorro à Infância). Surgiu inicialmente para assistir a população de mulheres e crianças de doze países, vitimadas pela Segunda Guerra Mundial. Esses países foram: Albânia, Áustria, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Itália, Iugoslávia, Polônia, Romênia e Tchecoslováquia, faltando citar um dos doze no relato original de Robert Debré, no prefácio do livro "Cours de Pédiatrie Sociale, Paris, 1948.

Liga-se à Paraíba porque foi graças ao economista paraibano Cleantho de Paiva Leite que o FISI (hoje UNICEF) instalou seu primeiro escritório no Brasil, pela Paraíba em 1950, tendo sido constituída em 1951 uma comissão executiva constituída pela pediatra sueca Gertrude Lutz dos quadros da Instituição, do pediatra Adalberto Belo, da Delegacia Federal de Criança em Recife e do pediatra-puericultor, o paraibano Raul Torres Dantas, ainda honrando a vida.



● E relaciona-se esse data 11 de dezembro, por ser considerado o Dia Nacional do Aleitamento Materno nos países que trabalham junto ao UNICEF, com o IMIP, que se tornou o Primeiro Hospital Amigo da Criança no Brasil, juntando-se a outros onze países como Bolívia, Costa do Marfim, Egito, Gabão, Filipinas, México, Nigéria, Paquistão, Quênia, Tailândia e Turquia, todos eles escolhidos para liderar a iniciativa no mundo inteiro. Por uma feliz coincidência, dessas que vem do além, como diz o Poeta, eram também doze países já mencionados que iniciam o percurso do UNICEF.

● O professor Fernando Figueira sempre revelou que o IMIP tem um braço paraibano na pessoa do saudoso Dom Carlos Coelho, à época Bispo Auxiliar da Arquidiocese de Olinda e Recife, que fez as primeiras diligências junto à Organização Católica Alemã Misereor, depois continuadas por Dom Helder Câmara, que tinha na direção latino-americana Ambrosio Kuntsleben, frade franciscano que orou e laborou no Convento Franciscano Santo Antônio de Ipuarana, que em Tupi-guarani quer dizer Lagoa Seca. O IMIP tem, em sua galeria de benfeitores, o seu auto-retrato pintado em Ipuarana, em 1946, e o mais recente já alquebrado pela doença que o levou a outra dimensão, acompanhado de uma carta na qual agradecia o título de sócio benemérito, conferido pelo Instituto Materno Infantil de Pernambuco.

À tradicional mensagem de Natal, o professor Fernando Figueira acrescenta sua verdade natalina: *"sempre ao lado dos oprimidos, por um mundo melhor"*.


Antônio Virgílio Brasileiro Silva
Discípulo paraibano do professor Fernando Figueira

Síntese Curricular



Identificação

Nome: Fernando Jorge Simão dos Santos Figueira
Filiação: Joaquim Simão dos Santos Figueira e Maria Alice Pedrosa dos Santos Figueira
Data de nascimento: 4 de fevereiro de 1919 Local: Recife-Pe

Títulos

- 1940 - Diplomado pela Faculdade de Medicina da Universidade do Recife, hoje UFPE
- 1941-1948 - Clínico Geral em Quebrangulo, zona rural de Alagoas
- 1948-1957 - Médico do Hospital das Clínicas e Assistente da Cadeira de Clínica Pediátrica da Universidade de São Paulo (USP)
- 1958 - Puericultor da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo
- Livre Docente da Universidade Federal de Pernambuco, aprovado com distinção
- 1959-1960 - Professor Visitante da Universidade do Estado de New York
- EUA
- 1960 - Estagiário do Hospital Infantil do México
- 1961 - Catedrático de Pediatria, tese aprovada com distinção, Universidade Federal de Pernambuco
- 1961-1962 - Professor Fundador do Instituto de Nutrição da Universidade Federal de Pernambuco
- 1969-1971 - Presidente da Sociedade de Medicina de Pernambuco
- 1970 - Presidente da Academia Pernambucana de Medicina, da qual foi fundador em 13-12-70, até 11/03/98, quando proclamado Presidente de Honra da referida Instituição

- 
- 1971-1975 -Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco
 - 1977-1981 -Presidente da Associação Brasileira de Reprodução e Nutrição em Saúde Materno-Infantil (RENUMI)
 - 1978 -Acadêmico Emérito da Academia de Letras e Artes do Nordeste
 - 1978-1982 -Diretor da Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco, FESP/UPE
 - 1982-1984 -Presidente da Associação Brasileira de Educação Médica- ABEM, sede no Rio de Janeiro
 - 1996 -Presidente de Honra do Comitê Estadual de Redução da Mortalidade Infantil do Estado de Pernambuco
-Designado pelo Ministro da Saúde para presidir a Autoridade Nacional em Saúde da Criança e do Adolescente
 - 1997 -Presidente de Honra do IMIP

Produção científica

- Publicou seis livros e mais de cem trabalhos

Prêmios

- MARGARIDO FILHO, conferido pela Associação Paulista de Medicina
- MIGUEL COUTO, conferido pela Academia Nacional de Medicina
- DIOGO DE FARIA, conferido pela Associação Paulista de Medicina

Condecorações

- Medalha Nacional da Ordem do Mérito Médico, Grau Oficial
- Medalha do Mérito do Estado de Pernambuco
- Medalha do Mérito do Estado de Pernambuco, Classe Ouro
- Medalha do Mérito do Município do Recife
- Medalha Maciel Monteiro, da Sociedade de Medicina de Pernambuco, Classe Ouro
- Medalha da Associação dos Doadores de Sangue do Brasil
- Medalha do Mérito da Sociedade Brasileira de Escritores Médicos
- Medalha do Mérito do IMIP, Classe Ouro
- Medalha Barros Lima, Mérito Médico de Pernambuco
- Medalha Frei Caneca, da Academia Pernambucana de Letras
- Medalha São Lucas, da Sociedade de Medicina de Pernambuco



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 742/2001

Concede Título de Cidadão
Paraibano ao Dr. Fernando
Jorge Simão dos Santos
Figueira e dá outras
providências.

AUTOR: Dep.FREI ANASTÁCIO
RELATOR: Dep.LUIZ COUTO

PARECER Nº 748/2002

I - RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise e parecer o Projeto de Lei Nº 742/2001 de autoria do nobre Deputado Frei Anastácio, que visa conceder o título de Cidadão Paraibano ao Dr.Fernando Jorge Simão dos Santos Figueira e dá outras providências.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O presente pedido tem por objetivo homenagear o Professor e médico Fernando Jorge Simão dos Santos Figueira, através do presente projeto de lei, reveste-se da mais absoluta justiça em razão dos relevantes serviços prestados, não apenas em Pernambuco, onde nasceu, mas em diversas unidades federativas do nosso País.

A síntese curricular que acompanha esta proposição espelha, sobretudo, o reconhecimento de inúmeras instituições à sua inatacável dedicação à medicina e ao magistério.



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa

Ademais, não tendo nenhum entrave jurídico que venha obstacular os trâmites do Projeto em Tela. Voto pela CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei N° 742/2001.

É o voto

Sala das Comissões, 12 de março de 2002.


Dep. LUIZ COUTO
RELATOR

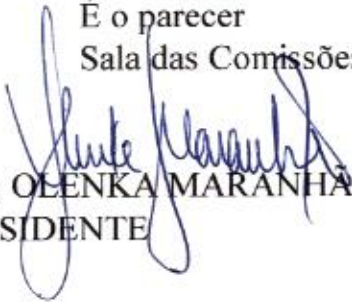
APROVADO O PARECER
SEM RESERVA EXTERMINADORA
REALIZADO EM 09.05.2002
D. L. L. L.
1º. F. F. F. F.

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, adota e recomenda o voto do Senhor Relator, pela aprovação do Projeto de Lei N° 742/2001.

É o parecer

Sala das Comissões, 12 de março de 2002


Dep. OLENKA MARANHÃO
PRESIDENTE

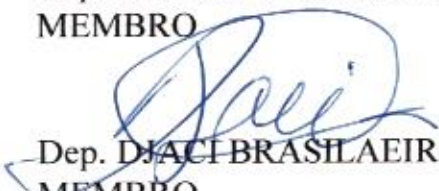
Dep. JOÃO PAULO
MEMBRO

Dep. JOÃO FERNANDES
MEMBRO


Dep. LUIZ COUTO
MEMBRO/RELATOR

Dep. ZENÓBIO TOSCANO
MEMBRO

Dep. VITAL FILHO
MEMBRO


Dep. DIACI BRASILAIEIRO
MEMBRO

Apreciada Pela Comissão

No Dia 28/05/2002



- 
- Medalha do Mérito "Karl Landsteiner" do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco
 - Medalha Armando Meira Lins, da Sociedade de Pediatria de Pernambuco
 - Medalha do Mérito da Fundação Joaquim Nabuco
 - Medalha Comemorativa do 40º aniversário da Fundação Nacional de Saúde
 - Medalha Bispo Azeredo Coutinho, da Academia de Artes e Letras de Pernambuco
 - Medalha Ordem do Mérito dos Guararapes, Grão-Mestre, do Governo do Estado de Pernambuco
 - Título de Professor Emérito da Universidade Federal de Pernambuco
 - Acadêmico do Ano 1998, da Academia Pernambucana de Medicina

Instituições que criou

- Instituto Materno Infantil de Pernambuco (IMIP)
- Fundação de Saúde Amaury de Medeiros (FUSAM)
- Centro Integrado de Saúde Amaury Medeiros (CISAM)
- Centro de Oncologia da Faculdade de Ciências Médicas (CEON)
- Academia Pernambucana de Medicina
- Centro de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco (HEMOPE)
- Associação Pernambucana de Médico Generalista
- Associação Brasileira de Reprodução e Nutrição em Saúde Materno Infantil
- Fundação Alice Figueira de Apoio ao IMIP

Outras Instituições

Em Alagoas

- Clube de Xadrez para a comunidade de Quebrangulo
- Clube Cultural e Recreativo Monte Castelo

Em São Paulo

- Universidade de Campinas (UNICAMP)
- Centro de Pesquisas das Doenças Materno-infantis (CEMICAMP)
- Fundação de Assistência Integral à Saúde da Mulher
- Fundação Ana Bove- Campinas



Algumas homenagens

- Cidadão Honorário de Alagoas, concedido pelo Governo do Estado, por relevantes serviços prestados à medicina brasileira, particularmente àquela região, em 1996.
- Cidadão Honorário da cidade de Quebrangulo , Alagoas, em reconhecimento aos serviços prestados à terra e à gente Quebrangulense.
- Homenageado pelo Governo do Estado de São Paulo pelo seu trabalho na área de Aleitamento Materno na inauguração do Primeiro Centro de Incentivo ao Aleitamento Materno-Centro Fernando Figueira-no Hospital dos Servidores Públicos do Estado de São Paulo.
- Proposição, por unanimidade, para Presidente Vitalício da Academia Pernambucana de Medicina (agradeceu e recusou em razão de princípios pessoais)
- Inúmeras homenagens em Congressos,Reuniões,Jornadas encontros

Endereço para contato: Rua dos Coelhos 300 Boa Vista
Recife- Pernambuco

CEP 50070-550

Telefones : 081 423 2929 413 2121



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

Ofício nº 55/2002

João Pessoa, 29 de maio de 2002

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 742/01, de autoria do Deputado Frei Anastácio que "Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Doutor Fernando Jorge Simão dos Santos Figueira e dá outras providências".

Atenciosamente,

GERVÁSIO MAIA
Presidente

**Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO ROBERTO DE SOUSA PAULINO
GOVERNADOR DO ESTADO
N E S T A**



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTOGRÁFO Nº 50 /02
PROJETO DE LEI Nº 742/01

**Concede o Título de Cidadão
Paraibano ao Doutor Fernando
Jorge Simão dos Santos Figueira
e dá outras providências.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Doutor Fernando Jorge Simão dos Santos Figueira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 29 de maio de 2002.

GERVÁSIO MAIA
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA



**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIACÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário
As fls. 742 sub o nº 742/01
Em 13/12 /2001

P. Falcão
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 14/12 /2001

P. Falcão
Dir. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 14/12 /2001.

[Assinatura]
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 14/12 /2001

[Assinatura]
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____/____/2001

Secretaria Legislativa
Secretário

A Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator

Em ____/____/2001

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

[Assinatura]
Em 12/12 /2001

[Assinatura]
Deputado
Presidente

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ____/____/2001

Secretaria Legislativa
Secretário

Apreciado pela Comissão
No dia ____/____/2001

Parecer ____
Em ____/____/

Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura
consta 12 Pagina (S).
Em 13/12 /2001.

[Assinatura]
Assessor

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura
consta _____ Documento (s)
em anexo.

Em ____/____/2001.

Assessor